



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTA DOCE 2023

1. DO CONCURSO

1.1. A Prefeitura Municipal de Baldim/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, institui o Concurso Garota Doce 2023.

2. DA FINALIDADE

2.1 O Concurso Garota Doce 2023, regido por este Regulamento, tem como principal objetivo a eleição da Garota Doce, representante da Festa do Doce 2023 do Município de Baldim/MG.

2.2 A administração do Concurso será realizada pela Comissão Organizadora, composta dos seguintes membros nomeados através da Portaria Municipal nº:102/2023:

Graciele Xavier Nascimento

Rayane Soares Pereira

Fernanda Aparecida de Paula Santos

Maria Clara Gonçalves Reis

Osley de Paula Silva

3. DO PRAZO

3.1 O Concurso Garota Doce 2023, ocorrerá no período de 19/09/2023 à 07/10/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderá participar do concurso a candidata que:

- Residir no Município de Baldim/MG, por um período de, no mínimo, 01 ano que antecede a realização do Concurso;
- Ter entre 15 (quinze) a 26 (vinte e seis) anos de idade, completos até o dia do encerramento das inscrições;
- As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representadas pelos pais ou responsável legal no ato da inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **19/09/2023** e **22/09/2023**, em dias úteis, das **8:00 às 11:00h** e das **14:00 às 16:00h**, na Prefeitura Municipal de Baldim, localizada na Rua Vitalino Augusto, nº: 635, bairro: Centro, Cidade: Baldim/MG.

5.2 A ficha de inscrição, a declaração de concordância e o Regulamento estão disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial: <https://baldim.mg.gov.br>

5.3 Para efetuar a inscrição, a candidata deverá:

- Preencher a ficha de inscrição do concurso;
- Preencher a declaração de concordância com o regulamento do concurso;
- Apresentar cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento da candidata;
- Apresentar cópia de comprovante de endereço atualizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



- As candidatas menores de 18 anos, deverão ser representadas pelos pais ou responsável legal no ato da inscrição.

5.4 Caso a candidata não apresente todos os documentos solicitados no item 5.3, a candidatura não será considerada válida, não sendo possível sua participação no Concurso.

5.5 Para a realização do concurso, é necessário ter, no mínimo, 10 (dez) inscrições até o término do prazo estipulado no item 5.1.

6. DA BANCA DE JURADOS

6.1 A banca de jurados será responsável pela seleção das candidatas.

6.2 A banca de jurados será composta por 05 (cinco) membros escolhidos de forma imparcial pela Comissão Organizadora.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 O concurso terá 3 (três) etapas.

7.2 - 1ª etapa: **Pré-seleção:**

7.2.1 Será realizada no dia 25/09/2023, às 18h00 e terá caráter eliminatório, o local de realização será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal pela comissão organizadora.

7.2.2 O número máximo de candidatas a serem selecionadas será de 10 (dez).

7.3 Na pré-seleção, a banca de jurados avaliará os seguintes critérios, atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada um dos seguintes critérios:

7.3.1 Beleza e Simpatia;

7.3.2 Desfile;

7.3.3 Presença Cênica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



7.3.4 Postura e Desenvoltura;

7.3.5 Apresentação pessoal da candidata;

7.4 As candidatas deverão usar traje composto por calça jeans preta, blusa branca e calçado preto.

7.5 Passarão para a 2ª etapa as candidatas que obtiverem a maior pontuação da soma total das notas, obedecendo à sequência decrescente e o número máximo de vagas estipuladas no item 7.2.2.

7.6 A decisão da banca de jurados é soberana e irrevogável, não cabendo nenhum tipo de recurso.

7.7 O resultado da pré-seleção será divulgado no mesmo dia após a contagem das notas.

8. 2ª ETAPA: FOTOS E VÍDEO

8.1 Será realizada no dia 28/09/2023, às 14:00h. Nesta etapa do concurso será concedido um curso de automaquiagem, para que cada candidata faça sua própria produção.

8.2 Neste mesmo dia, será realizada uma sessão de fotos em local a ser definido pela comissão organizadora, sendo que cada candidata terá direito a 3 (três) fotos com o look de sua escolha.

8.3 As candidatas também deverão gravar um vídeo apresentando-se e convidando o público para a grande final.

9. 3ª ETAPA: FINAL

9.1 Será realizada no dia 07 de outubro de 2023 às 18:00h durante a Festa do Doce 2023, na Praça Emílio Vasconcelos, Centro, Baldim-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



9.2 As candidatas serão avaliadas pela banca de jurados com notas de 5 (cinco) a 10 (dez), considerando os seguintes critérios:

- a. Beleza e Simpatia
- b. Desfile
- c. Postura e Desenvoltura
- d. Presença Cênica;
- e. Traje de Gala;

9.3. As candidatas deverão usar vestido longo de cor livre e salto alto.

9.4 Será vencedora em primeiro, segundo e terceiro lugar, as candidatas que obtiverem a maior pontuação da soma total das notas, obedecendo à sequência decrescente.

9.5 Em caso de empate, a plateia decidirá o desempate por meio de aplausos.

9.6 A decisão da banca de jurados é soberana e irrevogável, não cabendo nenhum tipo de recurso.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 As candidatas eleitas receberão no dia a seguinte premiação:

10.1.1 1º (Primeiro) Lugar: Coroa, faixa de Garota Doce 2023 e o valor de R\$1.000,00 (Mil reais).

10.1.2 2º (Segundo) lugar: Faixa e o valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

10.1.3 3º (Terceiro) lugar: Faixa e o valor de R\$300,00 (trezentos reais).

10.2 O prêmio é exclusivo e intransferível.

11. A COROA

11.1 A vencedora do primeiro lugar receberá uma coroa, que ficará sob sua responsabilidade até a próxima edição da Garota Doce, sendo a mesma repassada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



próxima Garota Doce da cidade de Baldim/MG. Ela deverá assinar Termo de Compromisso assumindo total responsabilidade pelo acessório.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O meio de comunicação oficial entre a Comissão Organizadora e as candidatas inscritas será o e-mail e o telefone informados na Ficha de Inscrição. A Comissão criará grupo de WhatsApp para comunicações internas entre as candidatas relacionadas às etapas do concurso.

12.2 As candidatas não pagarão nenhuma taxa para inscrição e etapas deste Concurso.

12.3 A Prefeitura Municipal de Baldim/MG e seus patrocinadores não se responsabilizarão, em hipótese alguma, por despesas contraídas pelas candidatas para participação no presente Concurso.

12.4 A candidata, ao inscrever-se neste Concurso, automaticamente autoriza, a divulgação de seu nome e cede, por tempo indeterminado e de forma gratuita, o uso e divulgação de seu nome, suas fotos, imagens, vídeos e som.

12.5 A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento deste Concurso, se compromete a cumpri-lo em todo os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

12.6 Cada candidata é exclusivamente responsável pela sua própria maquiagem, cabelo e traje.

12.7 A candidata não poderá ser substituída em nenhuma etapa do Concurso, seja por desclassificação ou desistência.

12.8 Ao se inscrever neste concurso, a candidata reconhece e aceita que a Prefeitura Municipal de Baldim/MG não poderá ser responsabilizada por danos ou prejuízos decorrentes da participação no concurso, incluindo danos morais, materiais, diretos ou indiretos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



12.9 Em se tratando de candidata menor de 18 (dezoito) anos, todas as responsabilidades dispostas neste Regulamento ficarão a cargo de seus pais ou responsável legal.

12.10 O presente Concurso poderá ser alterado, suspenso ou cancelado mediante aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Prefeitura Municipal de Baldim/MG e que comprometa a sua realização conforme planejado.

12.11 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

12.12 É assegurado a qualquer candidata solicitar esclarecimentos ou tirar dúvidas sobre o concurso por telefone, através do número (31) 3718-1255, ou pessoalmente, até 2(duas) dias antes do encerramento das inscrições.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 18 de setembro de 2023.

FABRICIO ANDRADE
MAGALHAES:04614974
686

Assinado de forma digital por
FABRICIO ANDRADE
MAGALHAES:04614974686
Dados: 2023.09.18 13:55:39 -03'00'

Fabrcio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>18 / 09 / 2023</u>
Local:	<u>Quadra de esportes</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Graciela Moura</u>